



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 006/2022

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

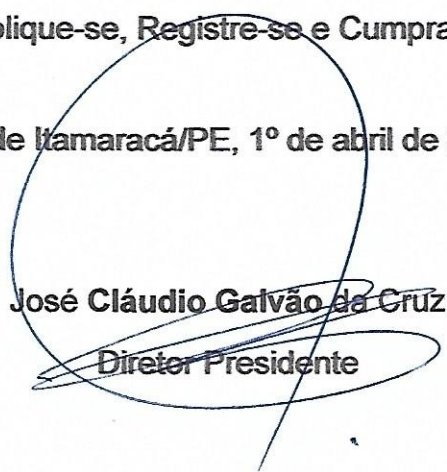
Art.1º-Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Maria Betânia Cardoso da Silva, inscrita no CPF sob o nº 935.606.994-87, matrícula funcional nº 100.334, investida no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03 c/c o art. 6º-A da ECF nº 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de abril de 2022.


José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente